



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 006/2025

FÉRIAS – INTERRUÇÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, informa que a Desembargadora Militar Presidente Maria Emília Moura da Silva, Id. 3304124 interrompeu em 27/11/2024, as férias relativas ao 2º período, exercício 2023, período aquisitivo de 04/10/2023 a 02/10/2024, por superior interesse público, ficando em haver saldo remanescente de 1 (um) dia.

TJM, em Porto Alegre, 28 de janeiro 2025.

Margarete Simon
Diretora-Geral em Exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.841, de 17 de fevereiro de 2025, como se confere clicando [Aqui](#)